

ATA COMPLEMENTAR DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

Processo Administrativo nº: 013/2022-TP

Modalidade: Tomada de Preços

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE UMA SALA DE AULA E MURO NA ESCOLA M.E.F. NOSSA SENHORA APARECIDA, CONFORME PLANILHA ORÇAMENTÁRIA E PROJETOS, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE IPIXUNA DO PARÁ/PA.

Aos quatorze dias do mês de julho de dois mil e vinte e dois, às 14h00, reuniram-se no Departamento de Licitações e Contratos do Município de Ipixuna do Pará, Estado do Pará, a Comissão Permanente de Licitações, instituída por intermédio da Portaria nº 2435/2021-GP, de 13 de setembro de 2021, para registro do resultado da análise e julgamento da proposta classificada, apresentada pela empresa TENDENCIA CONSTRUTORA E SERVICOS LTDA, no valor de R\$ 320.919,36 (trezentos e vinte mil, novecentos e dezenove reais e trinta e seis centavos).

Após a Sessão de habilitação e Proposta, do processo licitatório nº 013/2022-TP, modalidade Tomada de Preço, esta Comissão de Licitações encaminhou ao setor de engenharia a devida proposta classificada.

Na data de 12 de julho de 2022, foi entregue o parecer técnico da engenheira civil do município, Alice Catarina Oliveira de Moraes, inscrita no CREA/PA nº 151.686.693-2, onde a mesma pontuou algumas inconformidades presentes na devida proposta de preço.

Com efeito, conforme minudencia à supracitada engenheira civil, as inconsistências apresentadas na proposta não constituem vício insanável passível de desclassificação. De tal maneira, sendo os equívocos sanáveis e o valor da proposta mais vantajoso à Administração Pública, esta Comissão decidiu por conceder à devida licitante que efetue a correção imediata dos apontamentos levantados pela engenheira, sendo que o valor final da proposta permaneceria o mesmo já apresentado.

Dessa forma, a devida licitante apresentou a proposta com os devidos ajustes, sendo encaminhada ao setor de engenharia do município para as devidas análises técnicas.

De acordo com o parecer técnico lavrado pela referida engenheira civil, a proposta ajustada apresentada pela empresa TENDENCIA CONSTRUTORA E SERVICOS LTDA, encontra-se formalmente de acordo com as exigências editalícias, em relação à Planilha Orçamentária, Composição da taxa de Bonificação de Despesas Indiretas (BDI), Composições de Preços Unitários (CPU) e Cronograma Físico-Financeiro.

Com efeito, objetivando seguir o supracitado parecer técnico, que subsidia o julgamento final da Comissão, esta decide por declarar vencedora a proposta apresentada pela empresa TENDENCIA CONSTRUTORA E SERVICOS LTDA.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES – CPL



Nada mais havendo a constar, foi lavrada a presente Ata, assinada pelos membros abaixo identificados.

Ipixuna do Pará, 14 de julho de 2022.

CAROLINE DINIZ DA SILVA – Presidente

GEANE DOS SANTOS LIMA – Membro
